



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
Presidência

## EDITAL DE CONSULTA Nº 27/2015

**A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando os termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2011.0001802-49;

Considerando, ainda, a homologação do resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre, Edital nº 08/2013, publicado no site oficial do CESPE, datado de 13 de março de 2013;

Considerando a necessidade de contratação de servidores para atender às demandas nas unidades judiciárias, certificada pela Diretoria de Gestão de Pessoas deste Tribunal;

Considerando a política de maximização da eficiência da prestação jurisdicional, atrelada à adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis;

Considerando, finalmente, a existência de candidatos aprovados no referido certame;

Considerando que **não** houve candidato aprovado para o cargo de **Técnico em Microinformática** para a Comarca de **Cruzeiro do Sul**;

Considerando, por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONSULTAR** o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível superior e de nível médio, aprovado para o cargo de **Técnico em Microinformática** da **Comarca de Rio Branco**, conforme quadro descritivo abaixo, para dizerem no prazo de **5 (cinco)** úteis, a contar da data da publicação deste Edital, do interesse em assumir suas funções na Comarca de **Cruzeiro do Sul**.

§ 1º A não manifestação do candidato no prazo assinalado no *caput* deste artigo será interpretada como recusa tácita à concorrência da vaga disponibilizada na referida Comarca.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
Presidência

§ 2º A vaga existente, será preenchida de acordo com a ordem de classificação no concurso.

**Art. 2º** O candidato que tiver interesse em concorrer à vaga deverá preencher e imprimir o **requerimento**, disponibilizado no sítio [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br), na área destinada a **Processos Seletivos (Servidor 2012)**.

**Parágrafo único.** O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado através do e-mail: [gedep@tjac.jus.br](mailto:gedep@tjac.jus.br) ou entregue na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP)**, deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo, Rodovia BR-364 km 2 – Via Verde, no horário compreendido das 08h às 13h e das 15h às 18h, no prazo assinalado no art. 1º deste Edital.

**Art. 3º** O candidato que for habilitado será oportunamente convocado, através de edital, para apresentação dos documentos necessários à investidura do cargo.

**Art. 4º** A investidura do cargo pelo candidato na Comarca de **Cruzeiro do Sul**, implicará na perda de sua classificação para a Comarca de Rio Branco.

**Candidatos aprovados para o cargo de Técnico em Microinformática da Comarca de Rio Branco que podem requerer para a investidura do cargo na Comarca de Cruzeiro do Sul:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
3º	LEONARDO DAMIN	92,75

Rio Branco-AC, 07 de dezembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente